

DECRETO Nº 985/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

**SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem: a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº. 015/98, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos o seguinte membro para fazer parte do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itaporã do Tocantins, no que tange CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GOVERNAMENTAIS;

II- CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GOVERNAMENTAIS

c) Secretaria de Educação

Titular: Emilena Ribeiro da Silva

CPF: 939.***.***-91

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal, de Itaporã do Tocantins, aos 21 dias do mês de Agosto de 2024.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-90b36b-21082024130301**